

PORTARIA ANAC Nº 804/SIA, DE 4 DE ABRIL DE 2014.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Bebida Velha (RN) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso IV, da Portaria n° 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.038807/2014-74, com as seguintes características:
 - I denominação: Fazenda Bebida Velha;
 - II código OACI: SNZO;
 - III município (UF): Touros (RN);
 - IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 05° 17' 50" S / 035° 32' 11" W
 - Art. 2° A inscrição tem validade até 05 de novembro de 2014.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Fica revogada a Portaria ANAC nº 2053/SIA, de 04 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 211, Seção 1, Página 27, de 05 de novembro de 2009.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS